

a celebrar entre o Território e o escultor João Cutileiro para a criação, execução, transporte e montagem de um grupo escultórico a integrar nos arranjos exteriores do Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extractos de despachos

Por despacho de 31 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Regina Teresa Ritchie — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 20 de Outubro de 1998, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 9, alínea *d*), 14.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 14 de Setembro de 1998:

Licenciado Chiang Coc Meng — nomeado, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, presidente do Instituto de Habitação de Macau, pelo período de um ano, a partir de 21 de Setembro de 1998, ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e nos termos dos artigos 2.º, alínea *g*), do Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, 3.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 14 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciado Joaquim Mendes Macedo de Loureiro — dada por finda, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a comissão de serviço como presidente do Instituto de Habitação de Macau, a partir de 21 de Setembro de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, substituto, *A. Pinto Wahnon*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 59/SAASO/98

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01, divisão 13, com as classificações funcional 7-01-0 e eco-

Cutileiro 雕塑家訂定有關替澳門文化中心創作、執行、運送及安裝一系列雕塑於外圍陳列的合同。

一九九八年九月八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示綱要

透過運輸暨工務政務司一九九八年八月三十一日的批示：

Regina Teresa Ritchie — 根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第九款 *d*) 項及第十四條和第十六條之規定，其在本辦公室擔任私人秘書職務之定期委任由一九九八年十月二十日起獲續期一年。

(無須經審計法院批閱)

透過護理總督一九九八年九月十四日的批示：

Chiang Coc Meng 學士 — 應工作之急需，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，並按照五月十二日第 17/97/M 號法令第二條 *g*) 項和十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款 *a*) 項和第四條之規定，自一九九八年九月二十一日起以定期委任方式委任其擔任澳門房屋司司長一職，為期一年。

透過運輸暨工務政務司一九九八年九月十四日的批示：

盧玉堅學士 — 應利害關係人之申請，並按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第一款 *b*) 項之規定，自一九九八年九月二十一日起終止其澳門房屋司司長之職務。

一九九八年九月十六日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

代主任 溫建南

社會事務暨預算政務司辦公室

批示 第 59/SAASO/98 號

基於有需要對本年度本地區總預算第一章第十三組經常性開支中功能分類 7-01-0 經濟分類 04-01-05-00-05，項目為“經常性

nómica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Comissão Instaladora do Centro Cultural;

Sob proposta do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 13, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Comissão Instaladora do Centro Cultural, na importância de \$ 3 500 000,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

轉移——公營部門——其他——文化中心籌設委員會”，的款項作出分配；

在傳播、旅遊暨文化政務司的建議下，經聽取財政司意見；

按照十二月三十日第 61/97/M 號法令第十條第一款規定，本年度總預算第一章第十三組經常性開支中功能分類 7-01-0 經濟分類 04-01-05-00-05，項目為“經常性轉移——公營部門——其他——文化中心籌設委員會”，金額為 \$ 3,500,000.00 的款項，分配如下：

經常性開支

<i>Despesas correntes</i>			
		01-00-00-00	人事 \$ 2,175,000.00
01-00-00-00	Pessoal..... \$ 2 175 000,00	01-01-00-00	永久及固定薪酬
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	01-01-01-00	法定編制內人員
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	01-01-01-01	薪金或酬金 \$ 660,000.00
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários \$ 660 000,00	01-01-01-02	年資獎金 \$ 15,000.00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade \$ 15 000,00	01-01-02-00	編制外人員
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	01-01-02-01	報酬 \$ 725,000.00
01-01-02-01	Remunerações \$ 725 000,00	01-01-02-02	年資獎金 \$ 10,000.00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade \$ 10 000,00	01-01-05-00	臨時人員工資
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	01-01-05-01	工資 \$ 200,000.00
01-01-05-01	Salários \$ 200 000,00	01-01-07-00	固定及長期酬勞 \$ 40,000.00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes \$ 40 000,00	01-01-09-00	聖誕津貼 \$ 375,000.00
01-01-09-00	Subsídio de Natal \$ 375 000,00	01-02-00-00	附加薪金
01-02-00-00	Remunerações acessórias	01-02-02-00	不定或臨時酬勞 \$ 15,000.00
01-02-02-00	Representação variável ou eventual \$ 15 000,00	01-02-03-00	超時工作津貼
01-02-03-00	Horas extraordinárias	01-02-03-00-01	超時工作 \$ 50,000.00
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário \$ 50 000,00	01-02-06-00	房屋津貼 \$ 25,000.00
01-02-06-00	Subsídio de residência \$ 25 000,00	01-03-00-00	實物補助
01-03-00-00	Abonos em espécie	01-03-01-00	個人電話 \$ 5,000.00
01-03-01-00	Telefones individuais \$ 5 000,00		

01-05-00-00	Previdência social		01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 15 000,00	01-05-01-00	家庭津貼	\$ 15,000.00
01-05-02-00	Abonos diversos — previdência social	\$ 5 000,00	01-05-02-00	各項補助——社會福利金	\$ 5,000.00
01-06-00-00	Compensação de encargos		01-06-00-00	負擔補償	
01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos		01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 5 000,00	01-06-03-01	啟程津貼	\$ 5,000.00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 25 000,00	01-06-03-02	日津貼	\$ 25,000.00
01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos	\$ 5 000,00	01-06-03-03	其他補助——負擔補償	\$ 5,000.00
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>	<i>\$ 1 075 000,00</i>	02-00-00-00	<i>資產及勞務</i>	<i>\$ 1,075,000.00</i>
02-01-00-00	Bens duradouros		02-01-00-00	耐用品	
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 30 000,00	02-01-03-00	營房及宿舍用品	\$ 30,000.00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 75 000,00	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 75,000.00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 150 000,00	02-01-07-00	辦事處設備	\$ 150,000.00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 200 000,00	02-01-08-00	其他耐用品	\$ 200,000.00
02-02-00-00	Bens não duradouros		02-02-00-00	非耐用品	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 45 000,00	02-02-02-00	燃料及潤滑油	\$ 45,000.00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 50 000,00	02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 50,000.00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 30 000,00	02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 30,000.00
02-03-00-00	Aquisição de serviços		02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 10 000,00	02-03-01-00	資產保養及利用	\$ 10,000.00
02-03-05-00	Transportes e comunicações		02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 60 000,00	02-03-05-03	其他交通及通訊費用	\$ 60,000.00
02-03-06-00	Representação	\$ 50 000,00	02-03-06-00	招待費	\$ 50,000.00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 50 000,00	02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 50,000.00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 225 000,00	02-03-08-00	各類特別工作	\$ 225,000.00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 100 000,00	02-03-09-00	未指明之負擔	\$ 100,000.00
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>	<i>\$ 250 000,00</i>	05-00-00-00	<i>其他經常開支</i>	<i>\$ 250,000.00</i>
05-02-00-00	Seguros		05-02-00-00	保險費	
05-02-02-00	Material	\$ 5 000,00	05-02-02-00	物料	\$ 5,000.00
05-02-03-00	Imóveis	\$ 230 000,00	05-02-03-00	物業	\$ 230,000.00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 10 000,00	05-02-04-00	車輛	\$ 10,000.00
05-04-00-00	Diversas		05-04-00-00	雜項	
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	\$ 5 000,00	05-04-00-00-19	有關社會保障基金供款之負擔 ...	\$ 5,000.00
	<i>Total das despesas</i>	<i>\$ 3 500 000,00</i>		<i>總支出</i>	<i>\$ 3,500,000.00</i>

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 7 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

一九九八年九月七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

一九九八年九月十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 37/SAAEJ/98

O engenheiro Joaquim Vicente Andrade Lobo pertence aos quadros da Administração de Macau desde 1972, tendo iniciado a sua carreira profissional como adjunto-técnico de engenharia nos Serviços Técnicos Municipais do Leal Senado, chefiando por diversas vezes estes Serviços.

Foi chefe de divisão na Direcção dos Serviços de Turismo, integrando depois a Comissão Instaladora do Estádio de Macau, cuja divisão, posteriormente criada, também chefiou.

Durante os 26 anos em que exerceu funções na Administração Pública de Macau, este funcionário desempenhou sempre com competência, dedicação e zelo as funções que lhe foram confiadas, tendo igualmente dado a sua prestimosa e qualificada colaboração em eventos desportivos de grande envergadura, como o Grande Prémio de Macau, desde 1974, e a Maratona Internacional de Macau.

Dotado de grande seriedade profissional e capacidade de chefia, o engenheiro Lobo granjeou o respeito de quantos com ele trabalharam. Por isso, no culminar de uma carreira e na altura da sua aposentação, é-me grato expressar o meu apreço pelas qualidades evidenciadas e pela actividade realizada, conferindo-lhe público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 38/SAAEJ/98

Tendo a «Associação Richmond Fellowship de Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* n.º 45, de 9 de Novembro de 1992, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo fins de apoio e assistência aos doentes mentais do Território, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito.

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第37/SAAEJ/98號

Joaquim Vicente Andrade Lobo 工程師，自一九七二年開始屬澳門行政當局編制人員，最初其職程為市政廳市政技術部門工程技術輔導員，亦曾領導該部門。

他曾任旅遊司處長，又加入澳門運動場設立委員會並為主管，該運動場後來被設為處級部門。

這位公務員在澳門公共行政任職二十六年期間，在工作上處處表現其能幹、投入與熱誠，同時亦在重大體壇盛事中，如他從一九七四年的澳門大賽車，和澳門國際馬拉松長跑等表現其不辭勞苦的服務合作精神。

Lobo 工程師秉持著極佳的職業領導能力，贏得同僚敬重。因此，在其退休之時，本人對其工作的優異表現甚為讚賞，故特此公開表揚。

一九九八年九月四日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第38/SAAEJ/98號

鑑於章程刊登在一九九二年十一月九日第四十五期《政府公報》的“澳門利民會”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗，考慮到其具備一切所需法律要件，證明這是非牟利團體，在對本地區的精神病患者提供運動協助方面，其所貫徹的目標與行政當局在這方面的重大目標相合，同時該團體自成立後，即開展這方面的出色及重要活動。

基此，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條和第六條第二款及十月七日第245/96/M號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：